xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

50

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferid por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, dona INÊS NENDZUS designando-a para lecionar na escola situada na Linha 5, II Seção Cravo, Distrito Barão de Cotegipe.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino